



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 18 DE MARÇO DE 2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 3º da L.C. nº 1.158/2011, alterado pela L.C. nº 1.250/2014 e nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.781/2012, com a nova redação dada pelo Decreto nº 59.796/2013, a partir de 23/05/2023, a **CAUÊ BERTOLUCIEN LAUREANO FERREIRA**, RG. 28.587.132-3/RJ, ASSESSOR II, Referência 2 da EV-C a que se refere à L.C. nº 1.080/2008, do SQC-I-QSPI, **PRÊMIO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL** na proporção de **50%** calculado mediante a aplicação do coeficiente de **5,00** sobre a U.B.V. instituída pelo artigo 33 da acima citada LC nº 1.080/2008, alterado pelo artigo 8º da L.C. nº 1.388/2023, **TORNANDO SEM EFEITO** a Resolução publicada em 08/11/2023.